



**ESTADO DE MINAS GERAIS
UNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/078/2018

Partes: Município de Congonhas X Fernanda Carolina da Silva. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação de um imóvel situado a Rua Bom Jesus, nº 206, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Secretaria Municipal de Cultura – SECULT”, constante no contrato 078/2018, por 12 (doze) meses, com início em 19/07/2020 e término em 18/07/2021. Valor: R\$ 36.000,00. Data: 05/06/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/036/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de protetores/bloqueadores solares, para proteção dos agentes de saúde que atuam em serviços externos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 01/07/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 01/07/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMC/001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e apoios administrativo e técnico especializado para elaboração do relatório da política Municipal do Patrimônio Cultural – ICMS Cultural. Critério: MENOR PREÇO. Entrega dos envelopes: Dia: 08/07/2020 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 08/07/2020 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.982, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 9425/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Vitor de Freitas, nºs 20 e 26, Centro – Congonhas/MG, conforme descrição do Memorial Descritivo abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Espólio de Maria de Lourdes Flores Belo

Endereço: Rua Vitor de Freitas, nºs 20 e 26, Bairro Centro

Comarca: Congonhas UF: MG

Área: 312,00m² Perímetro: 71,21m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas E 618.857,23 m e N 7.732.432,16 m, ; deste, segue confrontando com o Rio Maranhão; com os seguintes azimutes e distâncias: 110°56'19" e 17,70 m até o vértice V02, de coordenadas E 618.873,76 m e N 7.732.425,87 m; deste, segue confrontando com a Propriedade de nº 16; com os seguintes azimutes e distâncias: 190°08'24" e 17,48 m até o vértice V03, de coordenadas E 618.870,68 m e N 7.732.408,67 m; deste, segue confrontando com a Rua Vitor de Freitas; com os seguintes azimutes e distâncias: 289°49'09" e 18,35 m até o vértice V04, de coordenadas E 618.853,42 m e N 7.732.414,89 m; deste, segue confrontando com a Propriedade de nº32; com os seguintes azimutes e distâncias: 12°30'22" e 17,68 m até o vértice V1 inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central -45° e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado pela Administração Pública para resgate de um exemplar da história do município de Congonhas, preservando-o e utilizado para fins culturais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 6.962, de 13 de maio de 2020.

Congonhas, 18 de junho de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CAMARA RECURSAL DO CODEMA

A Câmara Recursal do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) informa que no dia 30 de junho de 2020 (terça-feira) a partir das 09:00 horas, acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Espaço JK, localizado na Av. Júlia Kubitscheck, 230, Centro, a reunião para julgamento das defesas administrativas dos: PRO 0011242/2015 - Juarez Távora Freitas, Auto de Infração nº 576/2015; PRO 0008205/2015 _ Companhia Siderúrgica Nacional, Auto de Infração nº 543/2015; PRO 0008895/2015 _ Companhia Siderúrgica Nacional, Auto de Infração 548/2015. Todos referentes a infrações ambientais.

Cordialmente,

Neilor Aarão
Presidente da Câmara Recursal do CODEMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 002/2020

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/109/2019- CONVOCAÇÃO: Ficam convocadas as licitantes participantes para a realização da reabertura da sessão pública para proclamação do resultado da fase de habilitação que acontecerá no dia 22 de junho de 2020, às 14 horas. A sessão será realizada no Gabinete do Secretário de Planejamento da Prefeitura de Congonhas, situada na Avenida Júlia Kubitscheck, 230, Congonhas–MG. Em razão dos Decretos Municipais que tratam da situação emergencial e necessidade do controle da pandemia do COVID 19, informamos a realização da sessão pública, bem como que todos os atos inerentes à licitação serão praticados com a cobertura de publicações, disponibilização dos documentos no site e abertura dos devidos prazos recursais, como forma de possibilitar aos licitantes a faculdade de não estarem presentes no ato da realização da sessão. . Congonhas, 19 de junho de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON